

## ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 93/2025/CCONT/UAC/DIOP

Processo nº 615/2024/UGP/DIOP/AgSUS

**1. IDENTIFICAÇÃO**

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contratante:</b> Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS<br><b>CNPJ nº:</b> 37.318.510/0001-11 |
| Contratada: SITE OFICIAL da ferramenta ChatGPT<br>Site: <a href="#">ChatGPT</a>                               |

**2. OBJETO**

2.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de 25 licenças da versão Team do ChatGPT, uma solução avançada de Inteligência Artificial da plataforma OpenAI.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | QTD | VALOR Mensal                                 |
|------|--------------------------|-----|----------------------------------------------|
| 1    | Licença ChatGPT Team     | 25  | US\$ 25<br>por usuário/mês<br>cobrança anual |

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

**3. VIGÊNCIA**

3.1. A vigência desta Ordem de Serviço será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada mediante verificação da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação. A decisão de prorrogação será baseada na demonstração da vantajosidade da continuidade do contrato para a Agência.

3.2. O início da execução dos serviços dar-se-á de forma imediata, após a confirmação do pagamento e aceite dos Termos de Uso pela CONTRATANTE, independentemente de convocação por e-mail ou qualquer outro meio pelos(as) Fiscais da CONTRATANTE.

3.3. Qualquer modificação ou adição às datas e/ou serviços inicialmente descritos só poderá ser aceita se solicitada ou acordada por escrito pela AgSUS.

**4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O valor total estimado para a contratação de 25 (vinte e cinco) licenças da ferramenta ChatGPT é calculado com base no custo de **US\$ 25,00 (vinte e cinco dólares americanos) por usuário/mês**. O valor será convertido para reais no momento da contratação, conforme a cotação vigente na data da aquisição, e o pagamento será efetuado diretamente no site oficial da ferramenta, pela CONTRATANTE. As despesas correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

| Centro de Custo                                  | Plano Financeiro                                                  | Valor (R\$)   | Período  |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|----------|
| 1.1.01.01 - Manutenção Administrativa da Agência | 2.1.1.04.003 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | R\$ 41.620,13 | 12 meses |

**5. PENALIDADES**

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**6. RECISÃO**

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias, por escrito.

7. CONCLUSÃO

7.1. O instrumento de contrato será substituído por esta Ordem de Serviço, documento equivalente, em conformidade com o Art. 59, da Resolução do Conselho Deliberativo nº 7, de 30 de abril de 2024 (Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS).

7.2. Em razão da natureza da contratação, da espécie denominada Contrato de Adesão, realizada diretamente no site da Contratada, o que não gera um contrato formal, mas sim a vinculação da Contratante aos termos definidos nas “Condições de Compra e Políticas do Site” conforme Relatório nº 19/2025/DIOP/AgSUS (Id. 19/2025/DIOP/AgSUS, fls 133 a 148), a presente Ordem de Serviço será utilizada como documento de registro da contratação. Assim, este instrumento serve como comprovante de acordo entre as partes, mesmo que assinado apenas pelo Diretor de Operações da AgSUS, garantindo a manutenção do histórico de contratações da instituição.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
**Diretor de Operações - Contratante**  
**Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS**

**Referência:** Processo nº 615/2024/UGP/DIOP/AgSUS

 (61) 3686-5550  
 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,  
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,  
Brasília - DF, CEP: 70701-050

SEI nº 0028775